



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Educação

**EDITAL Nº. 003/2022**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO/UFSM**  
**SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (Bolsistas)**

A Direção do Centro de Educação da UFSM torna público o presente Edital de **SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (Bolsistas)**.

### **1. DA SELEÇÃO**

1.1 Serão selecionados estudantes para colaborar com as atividades demandadas pelo Grupo de Trabalho para Reestruturação e Acessibilidade do Espaço Físico e Recursos Materiais e Tecnológicos do Centro de Educação, pelo prazo de um mês, podendo ser prorrogado o vínculo em caso de interesse de ambas as partes.

1.2 A seleção terá como público alvo estudantes do Ensino Básico, Técnico, de graduação e pós-graduação da UFSM, devidamente matriculados com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

### **2. DAS VAGAS**

2.1 Serão ofertadas 3 vagas de bolsas com vinculação imediata e criação de banco de espera para o decorrer do semestre, de acordo com a demanda.

### **3. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS**

3.1 Os requisitos para concorrer às vagas, são:

I - Ser aluno da UFSM em um dos níveis (Ensino Básico, Técnico, Graduação ou Pós-graduação) e estar regularmente matriculado com situação ativa;

II – Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

### **4. ATIVIDADES**

4.1 Os candidatos selecionados irão executar as seguintes atividades:

I – Auxílio no traslado de móveis e materiais entre as salas e dependências do Centro de Educação;

II – Organizar materiais e documentos;

III – Interagir de forma colaborativa com as subunidades do Centro de Educação.

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período da inscrição: de 19/05/2022 a 26/05/2022 (até às 23 horas e 59 minutos).

5.2 Procedimentos para realização da inscrição:

As inscrições serão realizadas:

a) Via Google forms, com o preenchimento do Formulário de inscrição, disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdEEPQ310YPe-8LBBS9-eKLUtA33RBhQEzAUPbDmOaFhcXsAg/viewform> .

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 A Seleção dos candidatos será realizada mediante análise do Formulário de inscrição e mediante entrevista. Após a análise das informações as/os candidatas (os) serão chamadas (os) para entrevista, de acordo com as vagas disponíveis.

## 7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será realizado em duas fases:

I – Inscrição através do procedimento descrito no item 5 deste Edital.

II – Entrevista com as/os candidatas (os).

## 8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 Os critérios de seleção estão diretamente relacionados aos requisitos (exigidos no item 3 deste Edital) para execução das atividades (descritas no item 4 deste Edital) e desempenho e perfil na entrevista.

## 9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 O **Resultado Final da Seleção** será divulgado no dia **31 de maio de 2022**, nas redes sociais do Centro de Educação.

## 10. DO BANCO DE ESPERA

10.1 As/Os candidatas (os) não selecionadas (os) para as vagas imediatas integrarão o “banco de espera” podendo a qualquer momento serem consultadas (os) para o atendimento de nova demanda, que se enquadre em suas disponibilidades, experiências e habilidades.

10.2 São de responsabilidade da (o) candidata (o) a manutenção e atualização de endereço eletrônico(e-mail) para futuro contato.

10.3 Em caso de alteração do endereço eletrônico, a/o candidata (o) deve encaminhar e-mail para [patrimonio.ce@ufsm.br](mailto:patrimonio.ce@ufsm.br) informando o novo endereço com a indicação de que é integrante do banco de espera de Estudantes Colaboradores do Centro de Educação.

## 11. DAS BOLSAS

11.1 Os (as) candidatos (as) selecionados (as) irão receber uma bolsa no valor de 250,00 reais, para desenvolver 12h de atividades semanais (3 turnos de 4h ou 4 turnos de 3h), conforme disponibilidade de horários.

## 12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

12.1 O candidato selecionado será desligado das atividades, sem direito a bolsa, se:

I - Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas no item 4 deste Edital;

II - Não apresentar conduta e comportamento ético inerente ao desempenho das atividades.

## 13. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Datas	Etapas
19/05/2022	Publicação do Edital
19/05/2022 a 26/05/2022	Período de Inscrição dos Candidatos
27/05/2022	Publicação da Lista de Inscritos Deferidos
30/05/2022 à 31/05/2022	Data da Seleção e Entrevistas
31/05/2022	Divulgação do Resultado da Seleção.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail [patrimonio.ce@ufsm.br](mailto:patrimonio.ce@ufsm.br).

14.3. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades implicará desclassificação da(o) candidata(o).

Santa Maria, 19 de maio de 2022.



Marilene Gabriel Dalla Corte  
Diretora do Centro de Educação